

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 373 | 28 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.453, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Lei nº 701, de 16 de dezembro de 2008, que prevê a criação da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, via Ato Normativo;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 585, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Exercícios 2022/2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO - matrícula nº 4.865
- b) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA - matrícula nº 1.859
- c) LAURO DOS SANTOS CHAVES - matrícula nº 11.663

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) ANDREIA PAULA DE ATHAYDE – matrícula nº 1.499

III – Representante da Entidade Civil/Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- a) MARCOS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.849.774/0001-15** cuja proposta foi adjudicada e homologada.


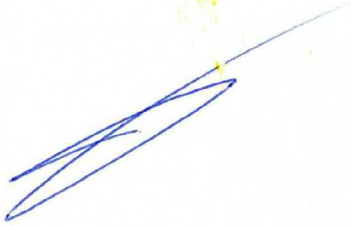
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 27.799,20(vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


HUGO XAVIER DE
FREITAS:08855073710 Assinada de forma digital por HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710 em 28/06/2024 às 17:09:45:50-0702



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24499

HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710
Assinado de forma digital por
HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710
Dados: 2024.06.27 09:48:44 -03'00'
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.849.774/0001-15

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023**Processo:** 12616/2023**Data do Certame:** 26/12/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA		31849774000115					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIÃO QUIMICA	cp	1.200,000	0,1800	216,00	
76	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	CRISTALIA	cp	2.160,000	0,7700	1.663,20	
379	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	TEUTO	Frasco	4.320,000	6,0000	25.920,00	
Subtotal:						\$27.799,20	

HUGO XAVIER DE
FREITAS:088550737
10Assinado de forma digital por
HUGO XAVIER DE
FREITAS:08855073710
Data: 2024.06.27 09:48:58
-0300



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 2.203.862,40 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110

Assinado de forma digital por
FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2024.06.26 15:08:51 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de SaúdeFARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110Assinado de forma digital por
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2024.06.26 15:09:05 -03'00'**FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Frasco/arr	1.440.000	13,0500	18.792,00
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	EMS	cp	960.000.000	0,0300	28.800,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	EMS	cp	3.600.000	1,8000	6.480,00
20	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CURATIVO 10CM x 10CM	VITA MEDICAL	unid	7.200.000	49,9800	359.856,00
21	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZ;	cp	216.000.000	0,1400	30.240,00
35	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZ;	Capsula	72.000.000	0,2400	17.280,00
36	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	SANDOZ	Capsula	144.000.000	2,2600	325.440,00
38	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	TEUTO	Frasco	9.600.000	4,6000	44.160,00
44	ATORVASTATINA 10MG	EMS SIGMA	cp	48.000.000	0,4700	22.560,00
50	BECLOMETASONA DIPROPIONATO; FUMARATO DE FORMOTEROL 100MCG/6MCG DOSE AEROSOL ORAL 120 D OSES	CHIESE	Frasco	960.000	92,1800	88.492,80
51	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	Frasco/arr	9.600.000	5,5000	52.800,00
52	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	Frasco/arr	6.000.000	4,5300	27.180,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	Frasco/arr	1.800.000	6,3400	11.412,00
55	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	Frasco	9.600.000	5,1000	48.960,00
61	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	cp	144.000.000	0,2100	30.240,00
64	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	NOVARTIS	Frasco	240.000	48,0000	11.520,00
78	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	cp	144.000.000	0,2800	40.320,00
83	CEFALOXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	TEUTO	Frasco	9.600.000	4,6400	44.544,00
92	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG	GERMED	cp	7.200.000	1,5000	10.800,00
99	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML 5ML	VOLPHARMA	Ampola	2.880.000	16,0000	46.080,00
113	CLOPIDOGREL 75MG	LEGRAND	cp	7.200.000	0,5200	3.744,00
117	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Ampola	7.200.000	0,3900	2.808,00
125	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT 20ML	CRISTALIA	Frasco	2.160.000	4,8100	10.389,60
127	CLORTALIDONA 25 MG	EMS	cp	72.000.000	0,2600	18.720,00
134	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME 1OG	GEOLAB	Bisnaga	12.000.000	2,7400	32.880,00
137	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 10 0ML	GEOLAB	Frasco	12.000.000	3,0600	36.720,00
142	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	cp	72.000.000	0,0300	2.160,00
144	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	Ampola	18.000.000	1,3300	23.940,00
152	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	cp	7.200.000	0,7100	5.112,00
154	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	cp	7.200.000	1,4100	10.152,00
158	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	TEUTO	cp	30.000.000	0,2700	8.100,00

Página 4 de 20



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
161	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG	LEGRAND	cp	7.200,000	1,3900	10.008,00
164	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	GEOLAB	cp	720.000,000	0,0400	28.800,00
178	FENITOINA SÓDICA 100MG	TEUTO	cp	144.000,000	0,1700	24.480,00
188	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	cp	2.160,000	0,7500	1.620,00
204	GLICOSE 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR	Ampola	14.400,000	0,4600	6.624,00
205	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500ML	HALEX ISTAR	Frasco	24.000,000	4,6600	111.840,00
237	LACTULOSE 667MG XAROPE 120ML	NUTRIEX	Frasco	720,000	7,5000	5.400,00
249	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY 50ML	HIPOLABOR	Frasco	216,000	57,5000	12.420,00
251	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G GELÉIA 30G	PHARLAB	Bisnaga	1.200,000	4,3800	5.256,00
264	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	PRATI DONADUZI	cp	1.200.000,000	0,1200	144.000,00
276	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G	HIPOLABOR	Bisnaga	7.200,000	6,2600	45.072,00
281	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	Ampola	2.160,000	4,0000	8.640,00
283	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	Ampola	480,000	5,6600	2.716,80
287	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B)	CRISTALIA	cp	72.000,000	0,1200	8.640,00
290	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15ML	TEUTO	Frasco	4.800,000	4,0700	19.536,00
300	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	CRISTALIA	Ampola	1.440,000	23,3800	33.667,20
301	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO	CRISTALIA	Frasco/arr	300,000	22,2000	6.660,00
310	OMEPRAZOL 40MG	MULTILAB	Capsula	144.000,000	0,5400	77.760,00
325	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML	BELFAR	Frasco	7.200,000	3,2000	23.040,00
334	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	cp	144.000,000	0,2300	33.120,00
340	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG	EUROFARMA	cp	57.600,000	2,5000	144.000,00
354	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	NATULAB	Frasco	4.320,000	2,9000	12.528,00
381	VARFARINA SODICA 5MG	UNIAO QUIMICA	cp	14.400,000	0,2500	3.600,00
383	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	TORRENT	cp	14.400,000	0,7600	10.944,00
387	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG	EMS	cp	7.200,000	0,3900	2.808,00
Subtotal:						\$2.203.862,40

FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4071018000011
0

Assinado de forma digital por
FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:40710180000110
Dados: 2024.06.26 16:49:55
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.341.240/0001-92** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 422.184,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FBC DE NITEROI
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22341240000192

Assinado de forma digital por FBC
DE NITEROI COMERCIO E
SERVICOS LTDA:22341240000192
Dados: 2024.06.26 16:48:03 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de SaúdeLeonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499FBC DE NITEROI
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22341240000192Assinado de forma digital por FBC
DE NITEROI COMERCIO E
SERVICOS LTDA:22341240000192
Dados: 2024.06.26 16:48:20 -03'00'**FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ nº 22.341.240/0001-92



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIREL		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	Frasco	16.800,000	11,4800	192.864,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	cp	240.000,000	0,2800	67.200,00
192	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	TEUTO	Capsula	288.000,000	0,1100	31.680,00
255	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	Frasco	6.000,000	7,7000	46.200,00
316	PANTOPRAZOL 20 MG	SANOFI	cp	72.000,000	0,2400	17.280,00
337	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	PHARLAB	cp	72.000,000	0,0400	2.880,00
343	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	PRATI	Frasco	3.600,000	17,8000	64.080,00
Subtotal:						\$422.184,00

FBC DE NITEROI
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:22341240000192

Assinado de forma digital por FBC
DE NITEROI COMERCIO E
SERVICOS LTDA:22341240000192
Dados: 2024.06.26 16:48:44 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.866.886/0001-32** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 304.587,12 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

GREEN
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2986688600013
2Assinado de forma digital
por GREEN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:29866886000132
Dados: 2024.06.26 15:22:14
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula: 24499

Assinado de forma digital por
GREEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:29866886000132
Dados: 2024.06.26 15:23:07
-03'00'
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 29.866.886/0001-32

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
39	AMPICILINA 500MG	PRATI	Ampola	3.000,000	0,9100	2.730,00
45	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML 2,5ML	CRISTÁLIA	Ampola	5.400,000	11,0000	59.400,00
72	CABERGOLINA 0,5MG	PRATI	cp	144,000	3,6800	529,92
74	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	cp	336.000,000	0,1900	63.840,00
84	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	Frasco/arr	6.000,000	5,1700	31.020,00
96	CIPROFIBRATO 100MG	CIMED	cp	72.000,000	0,4200	30.240,00
104	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	UNIÃO QUÍMICA	Capsula	720,000	1,6400	1.180,80
133	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FARMACE	Frasco	2.880,000	4,1700	12.009,60
193	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATA DO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL 125ML	AIRELA	Frasco	1.440,000	7,0700	10.180,80
195	FRANGULA PURSHIANA 75 MG (CÁSCARA SAGRADA)	HERBARIUM	Capsula	3.600,000	0,5600	2.016,00
244	LEVONORGESTREL 0,75MG	UNIÃO QUÍMICA	cp	1.200,000	3,1700	3.804,00
267	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	FRESENIUS	Frasco/arr	1.200,000	16,6400	19.968,00
288	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) 30ML	BELFAR	Frasco	7.200,000	6,0600	43.632,00
305	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	cp	12.000,000	0,5000	6.000,00
366	TEICOPLANINA 200MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	Frasco/arr	360,000	50,1000	18.036,00
Subtotal:						\$304.587,12

GREEN
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:29866886000
132Assinado de forma digital
por GREEN
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:29866886000132
Dados: 2024.06.26
15:23:17 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.634.742/0001-95** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 13.507,20 (treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767
Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2024.06.27 17:15:21
-03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde**CARLOS HENRIQUE DE**
LIMA:00127734767Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2024.06.27 17:15:10 -03'00'**HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 11.634.742/0001-95**HRX**
PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
126	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HYPOFARMA	Ampola	1.440,000	1,3800	1.987,20
200	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	cp	288.000,000	0,0400	11.520,00
Subtotal:						\$13.507,20

CARLOS HENRIQUE DE LIMA:00127734767 Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DE LIMA:00127734767
Dados: 2024.06.27 17:15:33 -03'00'

HRX

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.844.493/0001-00** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 6.314.474,40 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515749

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515749
Dados: 2024.06.26 15:07:50 -03'00'

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.844.493/0001-00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	GEOLAB	Frasco	16.800,000	8,9400	150.192,00
18	ALENDRONATO SODICO 70MG	ELOFAR	cp	14.400,000	0,8600	12.384,00
23	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	cp	108.000,000	0,1400	15.120,00
34	AMOXICILINA 1G+CLAVULANATO 200MG	BLAU	Frasco/arr	9.000,000	24,0000	216.000,00
37	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML S USPENSÃO 75ML	SANDOZ	Frasco	14.400,000	26,0100	374.544,00
41	ANLODIPINO BESILATO 5MG	GEOLAB	cp	720.000,000	0,0300	21.600,00
42	ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO 10,2CM x 9,14M (BOTA DE UNNA)	DERMACURE	unid	720,000	19,4700	14.018,40
43	ATENOLOL 50MG	PRATI	cp	960.000,000	0,0900	86.400,00
47	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL 15ML	PHARLAB	Frasco	5.400,000	10,1900	55.026,00
48	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	cp	21.600,000	1,0800	23.328,00
59	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML	HYPOFARMA	Frasco	1.680,000	20,9900	35.263,20
63	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	GEOLAB	Frasco	600,000	15,3900	9.234,00
68	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ.	WASSER	Ampola	30.000,000	2,3500	70.500,00
71	BUPIVACAINA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	AMP	Ampola	1.440,000	3,2700	4.708,80
75	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	HIPOLABOR	Frasco	8.400,000	9,2400	77.616,00
80	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	cp	720.000,000	0,1800	129.600,00
81	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	cp	576.000,000	0,1600	92.160,00
85	CEFEPINA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	Frasco/arr	6.000,000	13,9400	83.640,00
86	CEFTAZIDIMA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	Frasco/arr	3.600,000	10,7000	38.520,00
87	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	Frasco/arr	14.400,000	6,2000	89.280,00
91	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO	Frasco/arr	14.400,000	5,9900	86.256,00
97	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	cp	96.000,000	0,3900	37.440,00
98	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	Envelope	5.040,000	24,0000	120.960,00
103	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOF. INJ.	PHARLAB	Frasco/arr	1.440,000	4,0900	5.889,60
105	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HIPOLABOR	Ampola	5.760,000	5,0700	29.203,20
107	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	cp	288.000,000	0,0600	17.280,00
109	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML	HIPOLABOR	Frasco	8.400,000	3,6900	30.996,00
114	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA 15G	ABBOTT	Bisnaga	5.760,000	16,7400	96.422,40
118	CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	Frasco	144.000,000	4,7100	678.240,00
120	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRESENIUS	Frasco	90.000,000	4,0100	360.900,00
122	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 30ML	FARMACE	Frasco	2.880,000	1,9300	5.558,40
128	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35G	EMS	Bisnaga	9.600,000	17,9900	172.704,00
130	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	ABBOTT	Bisnaga	7.200,000	20,2900	146.088,00
138	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	GEOLAB	cp	96.000,000	0,0900	8.640,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
139	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	VOLPHARMA	Ampola	2.880,000	14,9900	43.171,20	
140	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	Ampola	2.880,000	45,9200	132.249,60	
147	DIOSMINA 450 MG; HESPERIDINA 50 MG	CIMED	cp	240.000,000	0,6600	158.400,00	
148	DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI	cp	144.000,000	0,1000	14.400,00	
149	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO SOLUÇÃO ORAL 10ML	FARMACE	Frasco	14.400,000	1,1700	16.848,00	
150	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Ampola	60.000,000	1,7100	102.600,00	
159	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	PRATI	cp	48.000,000	0,4900	23.520,00	
165	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4 ML SERINGA PREENC HIDA S.C.	MYLAN	se	7.200,000	23,5900	169.848,00	
166	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENC HIDA S.C.	MYLAN	se	9.600,000	37,9900	364.704,00	
173	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + 333,4MG/M L DIPIRONA SODICA 20ML	BELFAR	Frasco	2.400,000	6,7900	16.296,00	
174	ESPIROLACTONA 25 MG	GEOLAB	cp	288.000,000	0,2900	83.520,00	
176	ETOMIDATO 20MG/10ML	BLAU	Ampola	960,000	12,6700	12.163,20	
185	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180MG	EMS	cp	7.200,000	2,8300	20.376,00	
187	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	Ampola	2.400,000	2,3300	5.592,00	
189	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	Frasco	960,000	19,0000	18.240,00	
201	GLICLAZIDA 30 MG	PHARLAB	cp	480.000,000	0,2400	115.200,00	
203	GLICOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250ML	FRESENIUS	Frasco	3.600,000	4,8500	17.460,00	
219	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	BLAU	Frasco/arr	10.800,000	6,1700	66.636,00	
221	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60IFAL +40)MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML		Frasco	4.320,000	4,6100	19.915,20	
224	IBUPROFENO 600MG	PRATI	cp	144.000,000	0,2900	41.760,00	
236	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	Capsula	7.200,000	1,6600	11.952,00	
240	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	Frasco/arr	1.800,000	23,5000	42.300,00	
253	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	Ampola	9.600,000	1,1900	11.424,00	
254	LORATADINA 10MG	GEOLAB	cp	72.000,000	0,1400	10.080,00	
257	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	cp	2.160.000,000	0,1200	259.200,00	
262	MEROPENÉM 500MG PÓ INJETÁVEL	ABL	Frasco/arr	3.600,000	17,1000	61.560,00	
277	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	HIPOLABOR	Ampola	19.200,000	6,0700	116.544,00	
289	NIFEDIPINA RETARD 20MG	MEDQUIMICA	cp	432.000,000	0,1900	82.080,00	
293	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 50ML	PRATI	Frasco	1.800,000	5,4400	9.792,00	
308	ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO OLEICO; ÁCIDO LINOLEICO; ÁCIDO LINOLÊNICO) 100ML	NUTRIEX	Frasco	2.160,000	7,6800	16.588,80	
309	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	Capsula	360.000,000	0,0800	28.800,00	
311	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	Frasco/arr	14.400,000	12,4900	179.856,00	
313	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	Ampola	4.320,000	4,1500	17.928,00	

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
327	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	Frasco/arr	4.800,000	23,9900	115.152,00
330	PREDNISOLONA 1.34MG/ML SOLUÇ. ORAL 100ML	PRATI	Frasco	9.600,000	9,4500	90.720,00
332	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	cp	48.000,000	0,1500	7.200,00
333	PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	cp	18.000,000	0,7100	12.780,00
335	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	Ampola	4.320,000	2,3600	10.195,20
339	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	TEUTO	cp	28.800,000	0,3800	10.944,00
342	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	cp	60.000,000	0,2400	14.400,00
351	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	PRATI	cp	24.000,000	0,2500	6.000,00
355	SINVASTATINA 20MG	CIMED	cp	1.200.000,000	0,1600	192.000,00
356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	PRATI	Bisnaga	4.320,000	5,1100	22.075,20
361	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSOL INALATÓRIA ORAL COM 200 DOSES	TEUTO	Frasco	1.200,000	15,1100	18.132,00
374	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	Ampola	12.000,000	3,4400	41.280,00
377	VALPROATO DE SODIO 250MG	BIOLAS	Capsula	48.000,000	0,4500	21.600,00
378	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	Capsula	96.000,000	0,6800	65.280,00
Subtotal:						\$6.314.474,40



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.585.401/0001-60** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 24499**RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 37.585.401/0001-60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		37585401000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
172	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA S ÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	Ampola	18.000,000	1,5400	27.720,00
233	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	ZYDUS	cp	72.000,000	0,1900	13.680,00
319	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	cp	36.000,000	0,2700	9.720,00
Subtotal:						\$51.120,00



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO RAPOSO JUNIOR
Data: 27/06/2024 10:49:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 45.763.951/0001-50** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor R\$ **77.097,60 (setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula: 2449

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAIAS CLASS FIGUEIREDO
Data: 26/06/2024 16:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 45.763.951/0001-50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		45763951000150				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
135	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	cp	72.000,000	0,2500	18.000,00
151	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ZYDUS	Capsula	14.400,000	0,6400	9.216,00
153	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	Capsula	14.400,000	0,9500	13.680,00
239	LEVOFLOXACINO 500MG	EUROFARMA	cp	14.400,000	1,4700	21.168,00
370	TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIAO QUIMICA	Frasco	4.320,000	3,4800	15.033,60
					Subtotal:	\$77.097,60
					Total Geral:	\$12.257.030,28



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

Processo nº: **1748/2024**
Aquisição de Camisas para a Festa do Pescador

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Autorizo a Emissão de dispensa em favor da empresa **DISCOBOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.313.030/0001-74**, referente ao Processo sob o número 1748/2024, para Aquisição de Camisas para a Festa do Pescador.

Para pagamento do valor R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), correspondente a demandas da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Razão da escolha do contratado, observou-se a economicidade pela 1ª cotação, haja vista que a média, do PNCP está acima da mesma. A presente Dispensa encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor: 'Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.'

A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, como clausula 7 do Termo de Referência da Aquisição de Camisas da Festa do Pescador, referente a Contratação.

O prazo de entrega será de forma imediata após Emissão da Ordem de Fornecimento como previsto em edital.

GENILSON
DRUMOND DE
PINA:92514340772

Assinado de forma digital
por GENILSON DRUMOND
DE PINA:92514340772
Dados: 2024.06.28
13:21:22 -03'00'

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios,
Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, E-mail: sepen@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

153

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2024

Processo nº 5697/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestorContratada: **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

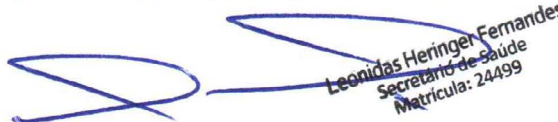
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, PSICOLOGIA, FARMACEUTICO, FONODIÓLOGO, ODONTÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, PSICOTERAPEUTA, MUSICOTERAPEUTA, PSICOMOTRICISTA E NEUROPSICOLOGIA), referentes ao Lote III, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, assegurando a assistência universal e gratuita à população, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, com a finalidade de atendimento à população do município.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Valor: **R\$ 1.379.822,64** (um milhão, trezentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de início de serviços

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 180, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2661/2023-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CELMA DA SILVA BATISTA SIQUEIRA**, cargo Porteiro, estatutária, matrícula nº 12620, pelo período de 17/06/2024 a 16/09/2024.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 181, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2520/2023-F,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CRISTINE PEREIRA DE SALES**, cargo Auxiliar Administrativo, estatutária, matrícula nº 1429, pelo período de 01/07/2024 a 29/09/2024.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 182, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15329/2023-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **DANIEL ALVES DA SILVA**, cargo - Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 11824, pelo período de 01/07/2024 a 29/09/2024.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), em conformidade com o Processo Administrativo nº 6128/2024 - E,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, ao servidor **LUIZ GUSTAVO SABINO GUIMARAES**, no cargo de Técnico de Contabilidade, estatutário, matrícula nº 2704, pelo período de 03/06/2024 a 02/06/2027.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6338/2024 - E,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, ao servidor ADSON CARVALHO VIEIRA, cargo AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR, estatutário, matrícula nº 13908, pelo período de 06/06/2024 a 05/06/2027.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6192/2024 - E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **DANIELLE GONCALVES DA SILVEIRA**, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 6772, pelo período de 01/07/2024 a 30/06/2026.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2024 DE 13 de JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da nova Diretoria do CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026.

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/AB, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 956/2012:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os integrantes da nova Diretoria do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026, conforme Reunião Ordinária de 13 de Junho de 2024, ficando assim estabelecida;

- **Presidente - Israel de Sant'Anna** - Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
- **Vice-Presidente - Paloma Franklin Heringer Andrade** - Representante da KUARÁ - Escola de Escolas
- **1ª Secretária - Renata Sabino da Silva** - Representante de Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
- **2ª Secretária - Bárbara Michelle Roxo de A. Araújo** - Representante da OAB/Búzios

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de Junho de 2024


Sérgio Rios Naves - Presidente do CMDCA

Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 295 - Rasa/Armação dos Búzios/RJ
e-mail: cmdcabuzios@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2024 DE 13 de JUNHO DE 2024

**"Dispõe sobre a posse
dos novos integrantes
do CMDCA - Conselho
Municipal Dos Direitos
da Criança e do
Adolescente, biênio
2024/2026**

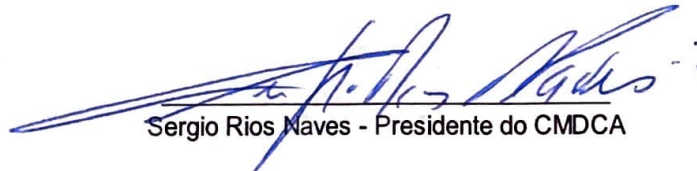
O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/AB, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 956/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse aos novos integrantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026, ficando assim estabelecido conforme anexo I,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de Junho de 2024



Sergio Rios Naves - Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

MEMBROS DO CMDCA 2024/2026		
MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
01)SEDESER		
Simone Martins Guimarães	Titular	(22) 98133-1024
Flávio Cavalcante Fonseca	Suplente	(22) 97403-1355
02)Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico		
Anderson de Souza Oliveira	Titular	(22) 99851-1293
Beatriz da Silva Souza	Suplente	(22) 99780-3002
03)Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Renata Sabino da Silva	Titular	(22) 99068-6281
Valéria da Silva Santos	Suplente	(22) 99026-3393
04)Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		
Israel de Santanna	Titular	(22) 99101-0549
Paulo Maurício Valentim Garcia	Suplente	(22) 99773-7249
05)Secretaria Municipal de Lazer e Esporte		
Marco Antônio Moojen Menezes	Titular	(22) 99740-2522
Rui Sérgio da Costa	Suplente	(22) 99756-4219
06)Secretaria Municipal de Saúde		
Tatiana Bitencourt Pinheiro	Titular	(22) 99931-3830
Antônio Pedro Ruschel Montera	Suplente	(21) 99287-0158
MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
01)Associação Desportiva, Cultural, Social, Recreativa e Ambiental Caminho		
José Augusto Vasques Neto	Titular	(21) 98111-8298
Matheus da Silva Rocha	Suplente	(22) 99896-8140
02) Associação de Atletas de Karate -do Tradicional de Armação dos Búzios (AAKATABS)		
Essony Siqueira da Silva Filho	Titular	(22) 99256-2575/99970-8090
Valdeir Mendonça Soares Júnior	Suplente	(22) 99936-1649
03) KUARÁ Escola de Escolas		
Paloma Franklin Heringer Andrade	Titular	(21) 97113-2999
Cyntia Lopes Ritzel	Suplente	(21) 99769-9890
04) Associação de Educação para a Paz		
Violeta Cominos	Titular	(21) 99071-7059
Marco Urbano	Suplente	(22) 99807-6155
05) MITRA Arquidiocesana de Niterói		
Bianca de Campos Cruz Machado	Titular	(22) 99739-3775
Maria Lucia	Suplente	(22) 99966-4936
06) OAB		
Dra. Barbara Michelle Roxo Abreu Araújo	Titular	(22) 2523-3984/99915-9594
Dra. Jucycleide Marlya Cristóvão Brito	Suplente	(22) 99829-1933/2523-3984

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de NUTRICIONISTA. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**NUTRICIONISTA**

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1º	MICHELLE MARIA ARCANJO	11/01/1985	CONVOCADO	13	01/07 às 9h
2º	RAQUEL DOS SANTOS VALERIANO	20/10/1976	CONVOCADO	8	01/07 às 9h
3º	LINCOLN RODRIGUES MARTINS	29/08/1977	CONVOCADO	8	01/07 às 9h



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

**CACS
FUNDEB** Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CACS-FUNDEB e demais interessados, para a **7ª Reunião - Ordinária**, que acontecerá no dia 04 de julho de forma presencial na **Sala dos Conselhos**, situada à Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785 – Manginhos – Armação dos Búzios, às 13h30min.

PAUTA

1. Leitura de ata
2. Esclarecimentos sobre aula extra/aula dobra com representantes do poder público
3. Análise das Contas do 2º Bimestre
4. Validação do SIOPE
5. Assuntos gerais

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA ALMEIDA GAMA
Data: 26/06/2024 15:45:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mônica Almeida Gama
Presidente do CACS-FUNDEB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação e demais interessados para a **6º Reunião Ordinária**, que acontecerá no dia **02/07/2024** às **14h** de forma presencial, realizada na Sala dos Conselhos, situada à Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785 – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Pauta:

1. Leitura de atas
2. Análise do orçamento para 2025
3. Programação de visita técnica às unidades
4. Plano Nacional e Municipal de Educação
5. Planejamento da Reunião Extraordinária na Câmara
6. Assuntos gerais

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2024.

Cássia de Oliveira Quintanilha
Presidente do CME-AB